



25/02/23

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 70	
PARECER	DESPACHO
	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação técnica o adjudicar o Plano, pelo valor de 18.500,00 € IVA incluído. Sprio minuta do Conselho. Tendo feito o Conselho - <i>João Pereira</i> 23/02/23

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 25/2023_AD - “PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE CAMINHA”.

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 14/02/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidado a apresentar proposta a firma “IRRADIARE - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E AMBIENTE, LDA.”, sendo o valor base do procedimento de € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

- O prestador de serviços convidado, apresentou proposta no valor € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- O contrato será de 12 meses ou até que termine o valor contratualizado para aquele período, se este ocorrer em último lugar, tendo início no primeiro dia útil após a sua assinatura.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o “PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE CAMINHA”. seja adjudicada à firma “IRRADIARE - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E AMBIENTE, LDA.”, pelo valor de € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%,
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação do técnico Marco Pereira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 23 de fevereiro de 2023


(Elisabete Pombal Afonso)